



REGISTRO DE IMÓVEIS  
GUARATUBA - PARANÁ  
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 47.551 - FICHA: 1 - RUBRICA: D

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 17 (dezesete), da Quadra nº 03 (três), da Planta "SÃO NICOLAU", situado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 11,00 metros de frente para o lado par da Rua 05; por 33,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando-se pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, com o lote nº 18; pela esquerda com o lote nº 16; tendo 11,00 metros na linha de fundos, onde se limita com o lote nº 04, perfazendo a área de 363,00 m2, sem benfeitorias, distante 33,00 metros da esquina da rua 09.

**PROPRIETÁRIA:** TURISPRÁIA - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Curitiba-PR, na Rua Ébano Pereira, 11, 16º andar.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.478, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR.

**OBSERVAÇÃO:** As omissões quanto a caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 16.2.7.1, (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

R.1/47.551 - Prot. nº 60.952, de 19/03/2002. **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade e Comarca de Guaratuba-Pr, às Fls. 110, do Livro nº 212, em 12/03/2002, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, acima qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **INDUSTRIA DE CONSERVAS PALMEIRA LTDA**, CNPJ nº 78.288.941/0001-60, com sede Rua Tiradentes, nº 1.310, Mirim em Guaratuba-Pr; pelo preço de R\$-3.000,00 (três mil reais), já recebidos.- EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO.- Condições: não há.- ITBI nº 547236.- FUNREJUS: R\$-6,00 (seis reais).- Isento da apresentação da CND-INSS, conforme declaração constante na escritura.- Custas: R\$ 76,20 (1016 VRC). - O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 02 de abril de 2.002.  
(a) [Assinatura] Oficial.- LASJ

R.2/47.551 - Prot. nº 65.833 de 30/06/2004. **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora, datado de 29/06/2004, lavrado em cumprimento ao mandado de penhora expedido pela MM. Juíza da Vara do Trabalho de Paranaguá-Pr, Drª Patricia de Matos Lemos, nos autos 022 RT 1141/1999, em que é exequente **TEODORO MARCOS** e executado **INDÚSTRIA DE CONSERVAS PALMEIRA LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor da execução: R\$ 16.763,62 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). Funrejus: R\$ 33,52. Custas: R\$ 47,00 (447 VRC). Funrejus e Custas a serem incluídos na conta de liquidação. Resp. Ofício nº 339/2004. Guaratuba, 09 de Julho de 2004.(a) [Assinatura] Oficial.-

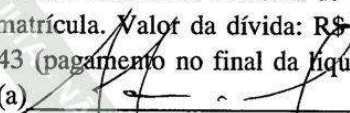
AV.3/47.551 - Prot. nº 80.722 de 09/07/2009. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme ofício nº 1.240.390/2009, datado de 29/05/2009, expedido pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, Dr. Charles Baschiroto Felisbino, extraído dos autos de RTOrd nº 1141/1999, em que é autor **TEODORO MARCOS** e réu **INDÚSTRIA DE CONSERVAS PALMEIRA LTDA** e outros; procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA instituída no registro nº 2 (R-2)**, do imóvel constante da presente matrícula. Custas: R\$ 40,00 (380 VRC), a serem pagos na liquidação. Dou fé. Ofício nº 1514/2009. Guaratuba, 20 de Julho de 2009.  
(a) [Assinatura] Oficial. CCBHC.-

CONTINUA NO VERSO

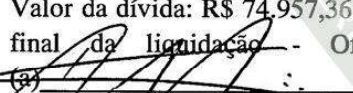
47.551

**Continuação da Matrícula 47.551 -**

**FICHA 1 -verso**

R.4/47.551 - Prot. nº 121.084 de 11/09/2018 - **Penhora** - Conforme Auto de Penhora, de 30/08/2018, extraído dos autos de nº 5002092-77.2016.404.7008, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e executado Industria de Conservas Palmeira Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 13.047.375,67. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 5.480,43 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1332/2018). Guaratuba, 17 de Setembro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

---

R.5/47.551 - Prot. nº 126.426 de 13/08/2019 - **Penhora** - Conforme auto de penhora, de 28/03/2019, extraído dos autos de nº 5000047-13.2010.404.7008, da 11ª Vara Federal de Curitiba, em que é exequente IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e executado Industria de Conservas Palmeira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 74.957,36. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 149,91 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1190/2019). Guaratuba, 16 de Agosto de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). ACSG

---